

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 15/2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 16h (dezesesseis) horas, na sede da Quasar Asset Management Ltda. (“Gestora”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1726, cj. 92, Itaim Bibi, CEP – 04543-000.

PARTICIPANTES:

Carlos Maggioli (CIO) - José Paulo Perri (CRO) – Frederico Tebechrani (CCO) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.206.196/0001-57)** e **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO (CNPJ 29.196.922/0001-06)** (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora - na Assembleia de Quotistas do FIDC Empírica Creditas Auto (“FIDC Empírica”), a ser realizada em 13.09.2019.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima, os quais esclareceram a todos os presentes sobre a matéria que seria objeto de votação na Assembleia do FIDC Empírica e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar na respectiva Assembleia, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a participação da Gestora na respectiva Assembleia e concordância com as matérias que serão levadas para aprovação.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PERRI

FREDERICO TEBECHRANI

FERNANDA FRANCO

CARLOS MESSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

Reunião de Proxy Voting 15/2019 - Agosto 2019

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
FIDC Empírica Creditas Auto - Cotas Seniores 2° e 3° Séries	78.219	11.129	14,23%	13/09/2019	Deliberar pelos seguintes itens: (i) aprovar a aquisição de créditos de titularidade do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Creditas Tempus; e (ii) autorização para que o Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, adote as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na Assembleia Geral	Matéria e participação relevantes. Participaremos da AGC do FIDC Empírica Creditas Auto, representando os Fundos Quasar Advantage e Quasar Advantage Plus, e votaremos favoravelmente às propostas apresentadas.
FIDC Empírica Creditas Auto - Cotas Mezanino 3° Série	8.230	1.487	18,07%	13/09/2019		